

General Shopping e Outlets do Brasil S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833

FATO RELEVANTE

General Shopping e Outlets do Brasil S.A., companhia aberta com sede na Avenida Angélica, nº 2.466, 24º andar, conjunto 241, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“**Companhia**”), vem, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02 e nº 372/02, conforme alteradas, e em complemento ao Fato Relevante divulgado em 07 de fevereiro de 2019, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que tomou conhecimento, nesta data, por meio do Ofício nº 26/2019/CVM/SEP/GEA-3, da decisão do Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), manifestando-se, por unanimidade de seus membros, pela inexistência de razões para se declarar de plano a irregularidade da matéria submetida à Assembleia Geral Extraordinária originalmente convocada para se realizar no dia 08 de fevereiro de 2019 (“**Assembleia**”). Tendo em vista a decisão da CVM, o Conselho de Administração da Companhia fixou a nova data de realização da Assembleia para o dia 26 de março de 2019. Em consequência, o Edital de Convocação e a Proposta da Administração para a Assembleia Geral Extraordinária, arquivados nas páginas da CVM, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e da própria Companhia no dia 08 de janeiro de 2019, serão reapresentados para refletir a nova data e, no caso da Proposta da Administração, para incluir documentos e informações adicionais para o exercício do voto.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2019.

Marcio Snioka

Diretor de Relações com Investidores

DOESP – 1 col x 9 cm


11 3885.9696




General Shopping e Outlets do Brasil S.A.
 Companhia Aberta – CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833

FATO RELEVANTE

General Shopping e Outlets do Brasil S.A., companhia aberta com sede na Avenida Angélica, nº 2.466, 24º andar, conjunto 241, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("**Companhia**"), vem, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02 e nº 372/02, conforme alteradas, e em complemento ao Fato Relevante divulgado em 07 de fevereiro de 2019, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que tomou conhecimento, nesta data, por meio do Ofício nº 26/2019/CVM/SEP/GEA-3, da decisão do Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), manifestando-se, por unanimidade de seus membros, pela inexistência de razões para se declarar de plano a irregularidade da matéria submetida à Assembleia Geral Extraordinária originalmente convocada para se realizar no dia 08 de fevereiro de 2019 ("**Assembleia**"). Tendo em vista a decisão da CVM, o Conselho de Administração da Companhia fixou a nova data de realização da Assembleia para o dia 26 de março de 2019. Em consequência, o Edital de Convocação e a Proposta da Administração para a Assembleia Geral Extraordinária, arquivados nas páginas da CVM, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e da própria Companhia no dia 08 de janeiro de 2019, serão reapresentados para refletir a nova data e, no caso da Proposta da Administração, para incluir documentos e informações adicionais para o exercício do voto.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2019.

Marcio Snioka
Diretor de Relações com Investidores

VEC – 2 col x 6 cm

